

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: Processo nº 094/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025

OBJETO: ANGELIM FEIJÓ ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA CNPJ Nº 28.665.092/0001- 48, PARA MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 06 (SEIS) OBRAS DO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) CONCLUÍDAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, SOB SUPERVISÃO DA CONTRATADA, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, TUDO NA FORMA REGULAMENTADA NESTE INSTRUMENTO, E DE ACORDO COM artigo 74, III, “c” e “d”, bem como seu § 3º, da Lei Nº 14.133/2021, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:

RESOLVE:

~~ADJUDICAR~~HOMOLOGAR o processo nº 056/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025, para contratação direta da empresa: ANGELIM FEIJÓ ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA CNPJ Nº 28.665.092/0001- 48, com sede na RUA DR DIOMEDES GOMES LOPES, n 88, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA PE, CEP: 56.800-000, representada pelo srº LIBNI ANGELIM FEIJÓ, brasileiro, solteiro, engenheiro, Carteira de Identidade nº 7.648.023 SDS-PE e no CPF/MF Nº 084.378.544-66, residente e domiciliado na Avenida Artur Padilha, 875, centro, Afogados da Ingazeira PE, CEP 56.800-000, PARA MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 06 (SEIS) OBRAS DO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) CONCLUÍDAS NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, SOB SUPERVISÃO DA CONTRATADA, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, TUDO NA FORMA REGULAMENTADA NESTE INSTRUMENTO, E DE ACORDO COM artigo 74, III, “c” e “d”, bem como seu § 3º, da Lei Nº 14.133/2021, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. No valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Carnaíba (PE), 16 de Outubro de 2025.

Wamberg Antônio Gomes Amaral
Prefeito Municipal

